



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N°1052/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidora Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor da servidora, CARMELUCIA PEREIRA DE ALMEIDA, Conselheiro Tutelar Municipal, a viajar para cidade de REDENÇÃO-PA, no dia 20/11/2023, para resolver assunto referente licitação do carro do Conselho Tutelar, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (uma) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 20 de novembro de 2023.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021